

Edital nº 003/2026
Coordenação do curso de Pedagogia EaD

Dispõe sobre a entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC dos acadêmicos regularmente matriculados na disciplina de TCC II, do semestre 1º/2026.

A coordenação do curso de Pedagogia EaD, Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe - Uniarp, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 19 do Regulamento do Trabalho de Conclusão De Curso da Uniarp RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a data final de **24.06.2026** para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso dos acadêmicos devidamente matriculados na disciplina de TCC II do Curso de Pedagogia.

Art. 2º É obrigatório enviar o Trabalho de Conclusão de Curso no ambiente “Portal de ensino Uniarp”, na disciplina de TCC II, até as 23h59min da data de **24.06.2026** para verificação de questões pertinentes à metodologia e situação de existência de plágio.

Parágrafo Único: Na hipótese de instabilidade técnica comprovada ou indisponibilidade do sistema "Portal de Ensino Uniarp" nas últimas 4 (quatro) horas que antecedem o prazo limite estabelecido no *caput*, o prazo para envio será automaticamente prorrogado por igual período ou até o primeiro dia útil subsequente ao restabelecimento do sistema.

Art. 3º Os (as) acadêmicos (as) deverão enviar no referido ambiente: (1) o trabalho final em formato doc.word, (2) o trabalho final em formato pdf, (3) um relatório do programa de plágio estabelecido pela instituição e (4) a declaração de conformidade do trabalho¹, preenchida e assinada pelo orientador e acadêmico.

Art. 4º O (a) acadêmico (a) só poderá apresentar seu trabalho na banca final de avaliação com o parecer da orientação metodológica, conforme Regulamento de TCC.

Art. 5º Os trabalhos que não forem entregues dentro do prazo estabelecido neste edital, não terão direito a entrega sequente e o acadêmico (a) será considerado (a) ‘reprovado(a)’ na disciplina.

Parágrafo Único: Excetuam-se do disposto no caput os casos de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados por documentação idônea (atestados médicos, laudos judiciais, etc.), protocolados junto à Secretaria Acadêmica no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo

¹ Modelo da declaração encontra-se na Resolução CONSUN nº 072, de 18 de novembro de 2024, que dispõe sobre atualização de Regulamento Geral de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Uniarp

de entrega, os quais serão submetidos à análise discricionária e deliberação da Coordenação de Curso.

Caçador, 25 de maio de 2026.

Profa. Ma. Elis Regina Mazzurana
Coordenação do Curso de Pedagogia EaD